



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 316/2025

Processo Número: **26533/2025** | Data do Protocolo: 05/08/2025 14:10:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003000390038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre os acontecimentos registrados **durante o ato público contra os pedágios na Rodovia Raposo Tavares (km 37) em Cotia**, desenvolvido no dia 3 de agosto de 2025, além de responder as seguintes questões:

- 1 - A Secretaria da Segurança Pública foi previamente informada sobre a manifestação? Quais foram as orientações e medidas preventivas adotadas antes do ato?
- 2 - Que unidades da Polícia Militar ou órgãos de segurança atuaram no local? Qual foi o efetivo mobilizado?
- 3 - Houve uso de força, tais como gás lacrimogêneo, balas de borracha ou cassetetes?.
- 4 - Quantas pessoas foram detidas? Quais foram as alegações formais?
- 5 - Em que circunstâncias foram utilizadas bombas de efeito moral dentro do bairro Mirante da Mata, após a dispersão da rodovia?
- 6 - Existiu diálogo prévio ou durante o ato com organizadores ou representantes comunitários? Em caso afirmativo, qual foi o conteúdo das tratativas? Em caso negativo, por quê?
- 7 - Há registros (vídeos, relatórios, boletins de ocorrência) da ação da Polícia Militar neste contexto? Solicita-se fornecimento desses documentos, inclusive imagens captadas por câmeras corporais.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por **moradores do município de Cotia, vereadores da cidade** e diversas lideranças locais, que relataram preocupação com a forma como ocorreu a atuação das forças de segurança pública durante o ato contra os pedágios na Rodovia Raposo Tavares, realizado no dia 3 de agosto de 2025. Além disso, tomamos conhecimento das **publicações veiculadas na imprensa**, especialmente em portais como *Metrópoles*, *Jornal Cotia Agora*, *Giroza*, *Jornal Tabloide* e *Web Diário*, que trouxeram relatos de possíveis abusos e violência desproporcional.

O protesto, que ocorreu por volta das 15h nas proximidades do km 37 da rodovia, contou com a presença pacífica de moradores, idosos e famílias. Entretanto, segundo testemunhas, a Polícia Militar utilizou bombas de gás lacrimogêneo, balas de borracha e cassetetes para dispersar o ato, chegando inclusive a lançar bombas dentro do bairro Mirante da Mata, onde pessoas que sequer participavam da manifestação foram atingidas.

Relatos ainda apontam que um manifestante foi agredido e arrastado por policiais, e que quatro pessoas foram detidas. A Secretaria de Segurança Pública do Estado, por sua vez, divulgou que a ação teve por objetivo restabelecer a circulação de veículos e garantir a segurança dos usuários da rodovia. Contudo, a divergência entre os relatos da população e a justificativa oficial reforça a necessidade de **esclarecimentos e transparência**.

Diante disso, este requerimento tem por objetivo exercer o dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente da Secretaria da Segurança Pública, visando à apuração rigorosa dos fatos, à responsabilização de eventuais excessos e à garantia do pleno exercício dos direitos fundamentais, como a liberdade de manifestação e a integridade física dos cidadãos.

O pedido de informações está amparado nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade e atendimento ao interesse público, que devem nortear a atuação da Administração Pública.





Caio França



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340035003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 05/08/2025 13:19

Checksum: **B9C8E77F10ECA5F8FB8669E91922112A1F801EFB5D6718F07CC157B7D55FE3CF**

